



JOCG
Ano 2021 • Edição
1026

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 111701/2021

ORIGEM.....: Tomada de Preço nº 001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ nº 08.084.014/0001-42.

CONTRATADA(O).....: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1066974-91/2019.

VALOR TOTAL.....: R\$ 221.645,42 (duzentos e vinte e um mil, seissentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA.....: 90 (noventa) dias consecutivos, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de novembro de 2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO 21091002 TOMADA DE PREÇO 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após emissão de Parecer Jurídico opinando pela regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve: **Adjudicar e Homologar** a presente licitação na modalidade **Tomada de Preço**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1066974-91/2019**, tendo como proponente vencedor a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70**, com o valor global de **R\$ 221.645,42** (duzentos e vinte e um mil, seissentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 16 de novembro de 2021

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.20200177 E TERMO ADITIVO 01/2021.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, sediada à AV JORGE COELHO DE ANDRADE, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN CEP:59625400, representada neste ato por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 034.198.984-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Tomada de Preço nº 4/2020**, celebram o presente Termo de Rescisão/Distrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.480.822/0001-70, sediada à AV JORGE COELHO DE ANDRADE, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, Mossoró/RN CEP:59.625-400, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 20200177 e TERMO ADITIVO 01/2021, rescindi-lo amigavelmente a partir do dia 17 de novembro de 2021, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a rescisão contratual justifica-se em virtude de divergência entre o projeto básico e a planilha orçamentária, elaborada pelo setor de engenharia e aprovado pela Caixa Econômica Federal, acarretando na impossibilidade da execução de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.



JOCG
Ano 2021 • Edição

1026

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, em 17 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE/RN
CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42
CONTRATANTE

AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.480.822/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº. _____

NOME: _____
CPF Nº. _____



JOCG

Ano 2021 • Edição

1026

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 17 de novembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br